



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **27** /2024

INSTITUI O "FEVEREIRO LARANJA", MÊS DE  
CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE  
O TRATAMENTO DE LEUCEMIA NO MUNICÍPIO  
DE OLINDA/PE

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Olinda/PE o "Fevereiro Laranja" a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar, em âmbito local, sobre o tratamento de leucemia.

Art.2º Na semana poderão acontecer eventos educativos, culturais e sociais como debates, seminários, simpósios, palestras, apresentações e audiências públicas que abordem a temática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 11 de março de 2024.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente proposição é conscientizar e sensibilizar, no âmbito do Município de Olinda/PE, a população local, sobre o diagnóstico de leucemia e a importância da doação de medula óssea, para a recuperação dos pacientes.

Cuida-se de uma doença grave, relativa ao câncer das células do sangue, sendo o diagnóstico simples feito a partir do hemograma, que apresenta aumento expressivo dos leucócitos e a presença de blastos que são as células neoplásticas (cancerígenas), associado a uma série de sintomas, dentre eles, cansaço, baixa imunidade, hematomas e sangramentos.

Atualmente a doença, embora grave, é considerada curável, apresentando resposta positiva ao tratamento, portanto, importante o diagnóstico preventivo e, neste contexto, estabelecer um mês de conscientização em âmbito local é primordial para discussão da temática e mostra-se como instrumento de política pública direcionada à promoção da saúde pública municipal.

Essa materia similar ja foi tramida e aprovada em alguns locais tais como;

PL nº7657/2022 Camara Municipal de Pouso Alegre/MG, PL nº1371/2022 Camara Municipal do Rio de Janeiro/RJ, PL nº1953/2020 Camara Municipal de Diadema/SP.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA